Tijucas (SC), 15 de março de 2019.

REQUERIMENTO Nº 049/2019

À MESA DIRETORA:

Senhor Presidente,

A Vereadora que abaixo subscreve no uso de suas prerrogativas legais, de acordo com a Lei Orgânica do Município de Tijucas e com fulcro no art. 99, inciso XVI, do Regimento Interno da Casa, requer que seja encaminhada pedido de informação, ao **Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Tijucas – SAMAE** e a **Secretaria de Administração e Finanças**, a fim de que informem acerca das **despesas efetuadas em favor do Prestador de Serviço Vander Incorporadora e Artefatos de Cimento Ltda.**

Compulsando o portal da transparência da Prefeitura Municipal de Tijucas – SC, constatamos que o Município, através da autarquia SAMAE, efetuou durante o **exercício de 2018** uma série de pagamentos em favor da empresa Vander Incorporadora e Artefatos de Cimento Ltda., conforme documentos em anexo.

Ocorre que, muito embora se possa verificar os valores despendidos pelo órgão público, não se tem todas as informações referentes à despesa efetuada.

Deste modo a Vereadora requer:

a) Informações e cópia (integral) do processo licitatório **ou processos** (pregão, dispensa, inexigibilidade ou outra modalidade) que deu

origem a contratação da empresa Vander Incorporadora e Artefatos de Cimento Ltda. para a prestação de serviço junto a SAMAE do Município de Tijucas – SC;

b) Cópia das notas fiscais apresentadas pela empresa Vander Incorporadora e Artefatos de Cimento Ltda., referente às despesas arroladas;

c) Cópia das certidões negativas de FGTS, INSS, Municipal, Federal e Estadual anexada às notas fiscais apresentadas para o recebimento dos valores devidos, uma vez que é exigência dos órgãos de controle (TCE/SC) a apresentação das certidões negativas para a liquidação da despesa, sob pena de irregularidade no pagamento;

d) Informação (quem é e qual a ocupação junto a SAMAE – Tijucas) acerca do gestor e fiscal do contrato (ou contratos) celebrado entre a SAMAE – Tijucas e a empresa Vander Incorporadora e Artefatos de Cimento Ltda.;

e) Cópia dos laudos técnicos e/ou medições de acompanhamento da prestação de serviços efetuados pela empresa Vander Incorporadora e Artefatos de Cimento Ltda. quando da prestação de serviço junto a SAMAE – Tijucas;

f) Informação acerca de qual servidor efetua o "recebido" da prestação de serviço junto às notas fiscais apresentadas pela empresa Vander Incorporadora e Artefatos de Cimento Ltda.;

g) Informação com a devida comprovação (laudo, medição, certidão ou similar) da prestação dos serviços prestados pela empresa Vander Incorporadora e Artefatos de Cimento Ltda., tais como dias, horários, quem faz o

acompanhamento da prestação dos serviços por parte da SAMAE e os locais onde o serviço é prestado.

A solicitação dos documentos e informações relacionadas acima são referentes aos exercícios de 2017, 2018 e 2019, este último sem qualquer informação colacionada junto ao Portal da Transparência.

Cordialmente,

Fernanda Melo Bayer
Vereadora

APROVADO
EM Votação Única
18 / 03 / 2019
Presidente
2º Secretário

LIDO NO EXPEDIENTE
SESSÃO DO 18 / 03 / 2019
2º Secretário

LIDO NO EXPEDIENTE
SESSÃO DO / /
Secretário

Rua Coronel Büchelle, 181 – Centro – 88.200-000 – Tijucas – S.C.
Fone/Fax: 0xx48 3263-0921
Email: camaratijucas@camaratijucas.sc.gov.br

JUNTADA DE BUSCA, CONFORME MEMORANDO 006/2019/GABPRES

https://sapl.tijucas.sc.leg.br/materia/pesquisar-materia?tipo=3&ementa=Vander+Incorporadora&numero=&numeracao__numero_materia=&numero_protocolo=&ano=2019&o=&tipo_listagem=1&data_apresentacao_0=&data_apresentacao_1=&data_publicacao_0=&data_publicacao_1=&autoria__autor=&autoria__primeiro_autor=1&autoria__autor__tipo=&autoria__autor__parlamentar_set__filiacao__partido=&relatoria__parlamentar_id=&local_origem_externa=&tramitacao__unidade_tramitacao_destino=&tramitacao__status=&em_tramitacao=&materiaassunto__assunto=&indexacao=

